



LAUDO DE VISTORIA PARA ALUGUEL DO IMÓVEL

Vistoria executada do imóvel situada à: Localizado em frente a Rua Gameleira, Setor Cerâmica, S/n, denominado Chácara Brasília, Zona Rural no município de Sapucaia – PA, com medição do terreno em 48.400 M² não tendo residencia no local de Propriedade do Sr.: **WALDIR JOSÉ DE LIMA**, portador do RG: sob nº **1.044.078 SSP/GO**, detentor do CPF/MF. Sob o nº **478.238.871-34**.

O presente “auto de vistoria” foi executado pelos abaixo-assinados, datado de 03/01/2022, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: () Novo () Excelente () Bom (x) Regular () Mal Conservado

Idade aproximada do Imóvel: (X) Anos () Meses () Dias () Semanas

1) Danos Existentes:

Há pequenos danos existentes, mas não interfere na segurança do imóvel. E após vistoria no local observou-se que as principais características que melhor definem a situação para as amostras são as seguintes:

- Tipologia: terrenos aberto com uma construção utilizada para abatimento de animais (lotês ou sítios);
- Localização: município de Sapucaia - PA

2) Descrição geral do Imóvel:

Trata-se de um terreno destinado a fins sócias.

3) Recomendações

Como se trata de um terreno de área próximo da cidade, recomendamos que seja feita algum tipo de iluminação e limpeza do terreno..

Yopikhe Samir Santos Lima


Welto Lucena Ribeiro
Chefe de Departamento de
Cadastro e Tributação
Decreto Nº 030/2021

Evildo Araújo Calder



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

CONCLUSÃO:

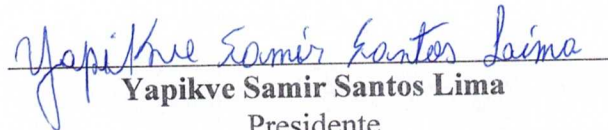
Portanto, certificamos que, o imóvel encontra-se com suas condições físicas **REGULARES**, para a finalidade desejada, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

E, como finalidade esse resultado foi obtido por deliberação unânime pelos membros da Comissão de avaliação de Bens Municipais, ficando estipulado o valor de R\$ 2.500,00 para locação da área avaliada deixando claro que a avaliação pode sofrer variações de laudo para laudo cinco a dez por cento crescente ou decrescente e informamos que não foi possível encontrar outro imóvel no Município com características melhores e com localização privilegiada, sendo assim optou-se pela o aluguel da área.

É o que nos cabe relatar.

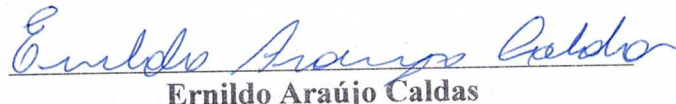
À consideração superior, S.M.J. aos demais departamentos competentes desta prefeitura para considerações, análises e despachos.

Sapucaia - PA, 03 de Janeiro de 2022.


Yapikve Samir Santos Lima

Presidente

Comissão de Avaliação Imobiliária – Dec. nº 08/2022


Ernildo Araújo Caldas

Membro

Comissão de Avaliação Imobiliária – Dec. nº 08/2022


Welto Lucena Ribeiro
Chefe de Departamento de
Cadastro e Tributação

Decreto Nº 030/2021

Welto Lucena Ribeiro

Membro

Comissão de Avaliação Imobiliária – Dec. nº 08/2022